

ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000 Tel./Fax (28)3533-1780 - CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 27 DE JUNHO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 814

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N°. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 814

EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 03/2024 RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

- O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal n.º 885, de 19 de junho de 2024, torna público:
- O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024, manejado para à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com as normas do EDITAL n.º 03/2024 de 19 de junho de 2024, conforme disposto, a saber: MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ – 40 HORAS SEMANAIS:

MONITOR DE SALA		ENTRO, QUARTEIRAO E SAO JOSE – 40 HOR	I SEMANAIS		DEGLE ELDO
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	N.°			CRITÉRIO DE	RESULTADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	DESEMPATE	
01	31	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA		DATA DE	APROVADA
		SEDANO	56	NASCIMENTO	
			PONTOS	07/04/1984	
02	07	MÔNICA DE SOUZA FERREIRA		DATA DE	APROVADA
			56	NASCIMENTO	
			PONTOS	07/06/1986	
03	03	LARISSA NUNES FRANCISCO DE			APROVADA
		SOUZA	54		
			PONTOS		
04	30	JOYCE RODRIGUES SOUZA			APROVADA
			53		
			PONTOS		
05	43	JULIANA BASILEU KOPPE		DATA	APROVADA
			51	NASCIMENTO	
			PONTOS	05/06/1984	
06	52	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ		DATA DE	APROVADA
		PEREIRA	51	NASCIMENTO	
			PONTOS	25/02/1993	
07	24	BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI		DATA DE	APROVADA
			51	NASCIMENTO	
			PONTOS	29/11/1996	

		_		
26	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBI	50		APROVADA
		PONTOS		
45	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	49	NASCIMENTO	APROVADA
16	TAIZA KODDE DOG GANIMOG	PONTOS		ADDOMADA
46	LAIZA KOPPE DOS SANTOS	49 PONTOS	NASCIMENTO	APROVADA
28	POLIANA SOUZA CARRAL DOS	101(100	20,01,2000	CADASTRO
20	SANTOS	48 PONTOS		DE RESERVA
2.1	KARINA CHRISTINA HEMERLY			CADASTRO
	MARCON	44 PONTOS		DE RESERVA
25	ELIETE DOS SANTOS HARTUIOUE			CADASTRO
	DAS NEVES	43 PONTOS		DE RESERVA
47	KARMELINA HANTHEOUESTE			CADASTRO
	HERMERLY SANTOS	42 PONTOS		DE RESERVA
48	DEUCINEIA SOUZA SILVA		DATA DE	CADASTRO
		40 PONTOS	NASCIMENTO 08/09/1967	DE RESERVA
01	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN		DATA DE	CADASTRO
		40 PONTOS	NASCIMENTO 14/07/1985	DE RESERVA
50	RENATA ALMEIDA KOPPE MORELO			CADASTRO
		40 PONTOS	12/06/1986	DE RESERVA
32	LUMA PAULO SCHEIDEGGER			CADASTRO
		40 PONTOS	13/08/2004	DE RESERVA
09	FALERY LAUREANO LEAL			CADASTRO
		40 PONTOS	NASCIMENTO 30/03/2006	DE RESERVA
08	JOSIANI LOUZADA DOS SANTOS	36 PONTOS		CADASTRO DE RESERVA
42	MADTHA SCHEIDECCED I ODES	1011105		CADASTRO
42	RIBEIRO	32 PONTOS		DE RESERVA
53	DALVA DOS SANTOS FARIAS DA			CADASTRO
	SILVA	31 PONTOS		DE RESERVA
02	REGIANI APARECIDA DE ALMEIDA		DATA DE	CADASTRO
		30 PONTOS	NASCIMENTO 20/01/1977	DE RESERVA
14	MAYARA DUTRA COSTA			CADASTRO
		30 PONTOS	26/08/1991	DE RESERVA
49	RAQUEL WETLER CARVALHO			CADASTRO
		30 PONTOS	15/12/1992	DE RESERVA
27	RITA MOZER PAULO			CADASTRO
		23 PONTOS	NASCIMENTO 06/02/1988	DE RESERVA
40	ANDREJA BRESSAMINI ALVES			CADASTRO
		23 PONTOS	NASCIMENTO 05/12/1991	DE RESERVA
11	LUCIMARA NUNES COELHO		DATA DE	CADASTRO
		20 PONTOS	NASCIMENTO 12/12/1974	DE RESERVA
12	ADELMO NASCIMENTO DE SOUZA			CADASTRO
		20 PONTOS	NASCIMENTO 01/01/1975	DE RESERVA
	45 46 28 21 25 47 48 01 50 32 09 08 42 53 02 14 49 27	SOUZA KOBI 45 ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES 46 LAIZA KOPPE DOS SANTOS 28 POLIANA SOUZA CABRAL DOS SANTOS 21 KARINA CHRISTINA HEMERLY MARCON 25 ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES 47 KARMELINA HANTHEQUESTE HERMERLY SANTOS 48 DEUCINEIA SOUZA SILVA 01 CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN 50 RENATA ALMEIDA KOPPE MORELO 32 LUMA PAULO SCHEIDEGGER 09 FALERY LAUREANO LEAL 08 JOSIANI LOUZADA DOS SANTOS 42 MARTHA SCHEIDEGGER LOPES RIBEIRO 53 DALVA DOS SANTOS FARIAS DA SILVA 02 REGIANI APARECIDA DE ALMEIDA 14 MAYARA DUTRA COSTA 49 RAQUEL WETLER CARVALHO 27 RITA MOZER PAULO 40 ANDREIA BRESSAMINI ALVES 11 LUCIMARA NUNES COELHO	SOUZA KOBI	SOUZA KOBI

30	23	LILIANE MOZER BARROS		DATA DE	CADASTRO
			20	NASCIMENTO	DE RESERVA
			PONTOS	31/12/1976	
31	36	FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES		DATA DE	CADASTRO
		ARAÚJO	20	NASCIMENTO	DE RESERVA
			PONTOS	01/10/1982	
32	33	PRISCILA DO ROSÁRIO COSTA		DATA DE	CADASTRO
		CORREIA	20	NASCIMENTO	DE RESERVA
			PONTOS	21/06/1988	
33	16	RAFAELA WINGLER SILVA		DATA DE	CADASTRO
			20	NASCIMENTO	DE RESERVA
			PONTOS	28/02/1994	
34	41	TEREZA DAS NEVES COTTA		DATA DE	CADASTRO
			10	NASCIMENTO	DE RESERVA
			PONTOS	08/01/1985	
35	19	TALITTA VICENTE DE SOUZA PONTES		DATA DE	CADASTRO
			10	NASCIMENTO	DE RESERVA
			PONTOS	19/04/1995	
36	44	ANNE THOMPSON RODRIGUES		DATA DE	CADASTRO
			10	NASCIMENTO	DE RESERVA
			PONTOS	20/03/1998	
37	37	JESSILA MARCONSINI DE LIMA		DATA DE	CADASTRO
			10	NASCIMENTO	DE RESERVA
			PONTOS	20/06/2004	
38	38	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE			CADASTRO
		LIMA	0 PONTO		DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA – ITATAÍBA E SÃO FRANCISCO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	05	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	46 PONTOS	APROVADA
02	06	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	40 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
03	35	KESLEN DE OLIVEIRA BENTO	30 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
04	34	GÉSSICA DA SILVA BENTO	21 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
05	10	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	10 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
06	17	SABRINA SILVA SANTANA	10 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

MONIT<u>OR</u> DE SALA DE AULA – SÃO VICENTE – 40 HORAS SEMANAIS:

II OK DE SAL	OR DE SALA DE AULA – SAO VICENTE – 40 HORAS SEMANAIS:					
CLASSII	FICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
()1	29	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	52 PONTOS	APROVADA	
()2	51	LÍDIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	43 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA	
()3	20	DAGMAR PAULO LOUZADA	31 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA	
()4	13	REGIANE DIIRR DE FREITAS	10 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA	

MONITOR DE SALA DE AULA - MUNDO NOVO - 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	15	FLAVIANA MARQUEZINI LACERDA	54 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA – 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	22	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	30 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA - PRINCESA - 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	39	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	40 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

MONITOR DE SALA DE AULA - CACHOEIRINHA - 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃ O	N.º INSCRIÇÃ O	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	18	LEILIANE KOPPE LEAL	55 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	04	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	40 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

- 2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 14.2. do Edital n.º 03/2024.
- 3. Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2024.

Ana Paula Mercier Serejo Membro da Comissão Ana Verônica Admiral Zambi Membro da Comissão Deise Lorencini Membro da Comissão

Renata de Cássia dos Santos Mameri Presidente da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2024

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024, manejado para à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de MONITOR DE SALA DE AULA, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal n.º 885, de 19 de Junho de 2024, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de junho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 08/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 31 de Maio de 2023, prevê que "A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período";

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2023 foi homologado em 28/06/2023, conforme Edital n.º 04/2023;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023, manejado para "CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA", que passa a vigorar até 28/06/2025;

Rio Novo do Sul/ES, 27 de Junho de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA Membro da Comissão CLAUDIANE LOUZADA WETLER Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2023 EDITAL N.º 08/2024

> JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

EDITAL N.º 08/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSÍDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 31 de Maio de 2023, prevê que "A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período";

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2023 foi homologado em 28/06/2023, conforme Edital n.º 04/2023;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023, manejado para "CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA", que passa a vigorar até 28/06/2025;

Rio Novo do Sul/ES, 27 de Junho de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA Membro da Comissão CLAUDIANE LOUZADA WETLER Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2023 EDITAL N.º 08/2024

> JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

REURB	
EDITAIS	





EDITAL N.º 03/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PRAZO: 30 DIAS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO e da Sra. CATHARINA WINGLER DE CARVALHO:

HERDEIROS DE FRANCISCO HEMERLY, falecido, casado pelo regime da comunhão universal de bens com AILZA ALVES HEMERLY – filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho: FÁBIO ALVES HEMERLY, e sua esposa ÂNGELA CRISTINA PINHEIRO BERNARDO HEMERLY, o primeiro na condição de herdeiro-filho de Francisco Hemerly; FRANCISCO HEMERLY JÚNIOR, na condição de herdeiro-filho de Francisco Hemerly.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 000322/2024, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no Bairro Nossa Senhora da Penha, mais precisamente no Distrito 1, Zona 3, Quadra 30, com área da quadra de 4.627,57 m² (quatro mil e seiscentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 1.676, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO e da Sra. CATHARINA WINGLER DE CARVALHO, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o

46





presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária Matrícula n.º 041270 Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento Matrícula n.º 041269

Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023 VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho CREA-ES: 037377/D Matrícula nº 40282

Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023

Página 2 de 3







Página 3 de 3





EDITAL N.º 04/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PRAZO: 30 DIAS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO COSTA PEÇANHA:

SIDNEY COSTA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG de n.º ***21, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 353.***.***-20, na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

SYDINEIA DA COSTA BORSOI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG de n.º 1.***.698, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 088.***.***-40, na condição de herdeira filha de Alzerino Costa Peçanha;

HERALDO PEÇANHA, brasileiro, aposentado, portador do RG de n.º ***.477, ES, inscrito no CPF sob n.º 658.***.***-68, e sua esposa ALCENY JOSÉ DA SILVA PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º ***.923, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 761.***.***-34, o primeiro na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

HERDEIROS DE ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, falecido, filho de Alzerino Costa Peçanha: RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG de n.º ***0594, ES, inscrito no CPF sob n.º 088.***.***-37, e sua esposa AMARA BRISON TÓFANO PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º 2.***.076, ES, inscrita no CPF sob n.º 116.***.***-69, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO, brasileira, portadora do RG de n.º 3.***.716, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 113.***.***-78, na condição de herdeira-filha de Alzerino Nascimento Peçanha; WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA, brasileiro, portador do RG de n.º ***5122, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 130.***.***-51, e sua esposa IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA, brasileira, portadora do RG de n.º ***3749, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 137.***.***-32, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; IZABELY MORELI PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º ***2560, CTPS/ES, inscrita no CPF sob n.º 163.***.***-12, filha de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli

Página 1 de 4





Peçanha, e seu esposo MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 136.***.***-66, ela na condição de herdeira-neta de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; GUILHERMY TÉRCIO MORELI PEÇANHA, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-28, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; EUDINEY ALVES PEÇANHA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-63, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 004899/2023, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no São José, mais precisamente no Distrito 1, Zona 5, Quadra 13, com área da quadra de 7.101,75 m² (sete mil e cento e um metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 698, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Página 2 de 4





Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária Matrícula n.º 041270 Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento Matrícula n.º 041269

Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023 VICTOR COLYI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho CREA-ES: 037377/D Matrícula nº 40282

Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023







Página 4 de 4





EDITAL N.º 05/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PRAZO: 30 DIAS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO COSTA PEÇANHA:

SIDNEY COSTA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG de n.º ***21, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 353.***.***-20, na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

SYDINEIA DA COSTA BORSOI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG de n.º 1.***.698, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 088.***.***-40, na condição de herdeira filha de Alzerino Costa Peçanha;

HERALDO PEÇANHA, brasileiro, aposentado, portador do RG de n.º ***.477, ES, inscrito no CPF sob n.º 658.***.***-68, e sua esposa **ALCENY JOSÉ DA SILVA PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***.923, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 761.***.***-34, o primeiro na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

Peçanha: RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG de n.º ***0594, ES, inscrito no CPF sob n.º 088.***.***-37, e sua esposa AMARA BRISON TÓFANO PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º 2.***.076, ES, inscrita no CPF sob n.º 116.***.***-69, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO, brasileira, portadora do RG de n.º 3.***.716, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 113.***.***-78, na condição de herdeira-filha de Alzerino Nascimento Peçanha; WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA, brasileiro, portador do RG de n.º ***5122, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 130.***.***-51, e sua esposa IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA, brasileira, portadora do RG de n.º ***3749, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 137.***.***-32, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; IZABELY MORELI PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º ***2560, CTPS/ES, inscrita no CPF sob n.º 163.***.***-12, filha de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Página 1 de 4











Peçanha, e seu esposo MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 136.***.***-66, ela na condição de herdeira-neta de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; GUILHERMY TÉRCIO MORELI PEÇANHA, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-28, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; EUDINEY ALVES PEÇANHA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-63, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 001062/2023, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no São José, mais precisamente no Distrito 1, Zona 5, Quadra 12, com área da quadra de 8.167,32 m² (oito mil e cento e sessenta e sete metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 698, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Página 2 de 4





Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária Matrícula n.º 041270 Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento Matrícula n.º 041269

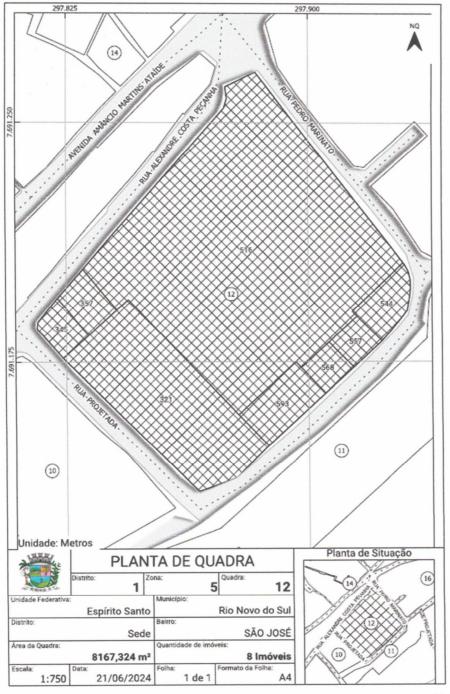
Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023 VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho CREA-ES: 037377/D Matrícula nº 40282

Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023







86°

Página 4 de 4





EDITAL N.º 06/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PRAZO: 30 DIAS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO COSTA PEÇANHA:

SIDNEY COSTA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG de n.º ***21, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 353.***.***-20, na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

SYDINEIA DA COSTA BORSOI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG de n.º 1.***.698, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 088.***.***-40, na condição de herdeira filha de Alzerino Costa Peçanha;

HERALDO PECANHA, brasileiro, aposentado, portador do RG de n.º ***.477, ES, inscrito no CPF sob n.º 658.***.***-68, e sua esposa ALCENY JOSÉ DA SILVA PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º ***.923, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 761.***.***-34, o primeiro na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

HERDEIROS DE ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, falecido, filho de Alzerino Costa Pecanha: RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG de n.º ***0594, ES, inscrito no CPF sob n.º 088.***.***-37, e sua esposa AMARA BRISON TÓFANO PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º 2.***.076, ES, inscrita no CPF sob n.º 116.***.***-69, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO, brasileira, portadora do RG de n.º 3.***.716, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 113.***.***-78, na condição de herdeira-filha de Alzerino Nascimento Peçanha; WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA, brasileiro, portador do RG de n.º ***5122, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 130.***.***-51, e sua esposa IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA, brasileira, portadora do RG de n.º ***3749, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 137.***.***-32, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; IZABELY MORELI PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º ***2560, CTPS/ES, inscrita no CPF sob n.º 163.***.***-12, filha de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli

Página 1 de 4





Peçanha, e seu esposo MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 136.***.***-66, ela na condição de herdeira-neta de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; GUILHERMY TÉRCIO MORELI PEÇANHA, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-28, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; EUDINEY ALVES PEÇANHA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-63, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 000242/2024, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no São José, mais precisamente no Distrito 1, Zona 5, Quadra 8, com área da quadra de 4.933,75 m² (quatro mil e novecentos e trinta e três metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 698, no Cartório do 1º Oficio da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Página 2 de 4





Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária Matrícula n.º 041270 Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento Matrícula n.º 041269

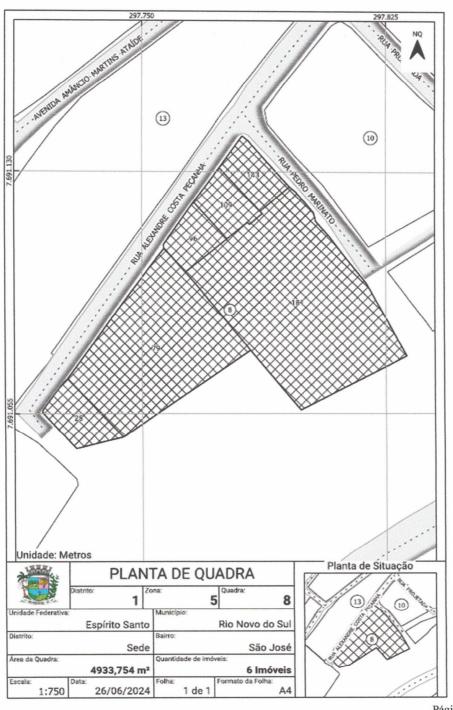
Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023 VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho CREA-ES: 037377/D Matrícula nº 40282

Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023







61

Página 4 de 4





EDITAL N.º 07/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PRAZO: 30 DIAS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO COSTA PEÇANHA:

SIDNEY COSTA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG de n.º ***21, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 353.***.***-20, na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

SYDINEIA DA COSTA BORSOI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG de n.º 1.***.698, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 088.***.***-40, na condição de herdeira filha de Alzerino Costa Peçanha;

HERALDO PEÇANHA, brasileiro, aposentado, portador do RG de n.º ***.477, ES, inscrito no CPF sob n.º 658.***.***-68, e sua esposa **ALCENY JOSÉ DA SILVA PEÇANHA**, brasileira, portadora do RG de n.º ***.923, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 761.***.***-34, o primeiro na condição de herdeiro filho de Alzerino Costa Peçanha;

Peçanha: RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG de n.º ***0594, ES, inscrito no CPF sob n.º 088.***.***-37, e sua esposa AMARA BRISON TÓFANO PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º 2.***.076, ES, inscrita no CPF sob n.º 116.***.***-69, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO, brasileira, portadora do RG de n.º 3.***.716, SPTC/ES, inscrita no CPF sob n.º 113.***.***-78, na condição de herdeira-filha de Alzerino Nascimento Peçanha; WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA, brasileiro, portador do RG de n.º ***5122, SPTC/ES, inscrito no CPF sob n.º 130.***.***-51, e sua esposa IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA, brasileira, portadora do RG de n.º ***3749, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 137.***.***-32, ele na condição de herdeiro-filho de Alzerino Nascimento Peçanha; IZABELY MORELI PEÇANHA, brasileira, portadora do RG de n.º ***2560, CTPS/ES, inscrita no CPF sob n.º 163.***.***-12, filha de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Página 1 de 4





Peçanha, e seu esposo MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 136.***.***-66, ela na condição de herdeira-neta de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; GUILHERMY TÉRCIO MORELI PEÇANHA, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-28, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha; EUDINEY ALVES PEÇANHA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 172.***.***-63, filho de Eudiney Alves Peçanha e Miliam Polonini Moreli Peçanha, na condição de herdeiro-neto de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquele, EUDINEY ALVES PEÇANHA, que era brasileiro, filho de Alzerino Nascimento Peçanha, casado com Miliam Polonini Moreli Peçanha.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 006332/2023, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no São José, mais precisamente no Distrito 1, Zona 5, Quadra 16, com área da quadra de 11.106,65 m² (onze mil e cento e seis metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula n.º 698, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. ALZERINO NASCIMENTO PEÇANHA, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Página 2 de 4





Rio Novo do Sul/ES, 26 de junho de 2024.

GUILHERME EOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária Matrícula n.º 041270 Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento Matrícula n.º 041269

Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023 VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho CREA-ES: 037377/D Matrícula nº 40282

Membro da Comissão Municipal de REURB Portaria n.º 30/2023







Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

MARCIEL MALINI COSTA

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA ALVES MOREIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social

> VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde

<u>www.rionovodosul.es.gov.br</u> Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul: THAIS EMILIA ROHR LOBO